



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFFNDY3NTI2NTFBNEE2MZ

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA –
E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0134/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA - VIDRAÇARIA GONGOGI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 44.763.034/0001-03**, localizada na Rua Maria Petronilia, 136B – Centro – CEP. 45.540-000 – Município de Gongogi – Bahia, neste ato denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Silvana Vieira de Oliveira, brasileira, solteira, socia administradora, portadora do RG. 12597527 98 SSP/BA, inscrita no CPF.022.192.495-73, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0134/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação **n.º 47/2023**, conforme disposições do **art. 107, da Lei 14.133/21**, e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual previsto na sua **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, passando a vigor no novo ciclo financeiro do exercício de 2024, no período de 08.02.2024 a 08.04.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

UNIDADE	5.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE	2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
FONTE	15001001 – Rec. de Imp. E Transf. de Impostos – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo possui como justificativa a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, objeto contratado, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 08 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA –
E-mail:admgovernodopovo.ct@gmail.com



Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga-Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

Município de Ibirapitanga
Junilson Batista Gomes
Prefeito – Contratante

Silvana Vieira de Oliveira – Vidraçaria Gongogi
CNPJ/MF. 44.763.034/0001-03
CONTRATADA
Silva Vieira de Oliveira
CPF/MF: 022.192.495-73
Representante Legal

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br